



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00007
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	346/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.ª: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

